

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS

#### Edital DDE Nº 59/2024, de 09 de outubro de 2024

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PSCS 2024 - CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada do PSCS 2024.2, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2024.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- **1.1** 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2024.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- **1.2** O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital
- **1.3** Os candidatos listados no ANEXO I deste edital, poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/login/">https://estudante.ifpb.edu.br/login/</a>, no link "convocações".
- **1.4** Os motivos para indeferimento podem se dar por:
- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

- 1.5 Os candidatos que tiveram a documentação INDEFERIDA poderão interpor recurso entre os dias 10 e 11 de outubro de 2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital PRE 20/2024, disponível em (https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:
- 1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereco eletrônico:

https://estudante.ifpb.edu.br/login/ com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

- 2º) Preencher o campo disponível para recurso no menu Área do Candidato > Pré-matrícula > Recursos da Pré-matrícula e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta na área do candidato.
- 1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.
- 1.5.2 A documentação a ser enviada deverá ser digitalizada de forma legível, na íntegra (frente e verso) e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.
- 1.5.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 1.5.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.
- 1.6.5 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato
- 1.6 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCS 2024.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
- **Documentação Deferida** situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido, **não sendo possível interpor recurso on-line**.
- 1.7. O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para prématrícula (disponível em <a href="https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2/edital\_pre\_no\_20-2024\_1a\_chamada\_pscs\_2024-2.pdf/view">https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2/edital\_pre\_no\_20-2024\_1a\_chamada\_pscs\_2024-2.pdf/view</a>), podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6
- 1.8 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2">https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2</a>, eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/327/">https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/327/</a> e na página do Campus Cajazeiras <a href="https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2">https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024/edital-pre-20-2024-chamada-regular-pscs-2024.2</a>
- 2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:

#### https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico.

- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cajazeiras, 09 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Augusto Vieira da Silva - SIAPE 2089117

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

#### <u>ANEXO I</u>

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PSCS 2024.2

------

**CAMPUS: CAJAZEIRAS** 

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1658/campus/18/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2024 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/327/

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-CZ, em 09/10/2024 11:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código 616883 Verificador: 489cb8f2ee Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000 http://ifpb.edu.br - (83) 3532-4100